



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08200.016578/2017-90

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA  
Nº 38/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DA POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA SMC - SOLUÇÕES EM  
ENGENHARIA EIRELI - ME.**

A UNIÃO, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, instalada no SAIS Quadra 07 lote 23, inscrita no CNPJ sob o nº 00394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, Sr. AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SMC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.889.064/0001-83, sediada na Rodovia Municipal SO-375 nº 189 - Guaruva de Cima - Sombrio/SC - CEP: 88.960-000, Tel: (11) 96456-6165, Email: smc.solucao@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra **RAQUEL CARLESSI**, portadora da Carteira de Identidade nº 56.491.712-6 SSP/SP e CPF nº 049.194.259-10, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.016578/2017-90** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de *software* fotogramétrico para o tratamento de imagens adquiridas pelas RPAS conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. O objeto deste contrato é resultado da Ata de Registro de Preços nº 15/2018 - DITEC/PF.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	MODELO/MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Software fotogramétrico para geração de modelos 2D e 3D	Agisoft PHOTOSCAN Professional Edition	01	177.945,00	177.945,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>177.945,00</b>

*Bluefss*

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 177.945,00** (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 090123

Natureza de Despesa: 449040

PI: PF99L00OG18

Nota de Empenho: 2018NE800321

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

**CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

2/4  
Handwritten signature

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

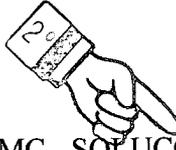
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF 10, de dezembro, de 2018.

*de Souza*  
**AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Técnico-Científico

*Raquel Carlessi 10/12/2018*  
 **RAQUEL CARLESSI**  
SMC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - ME

**SMC Soluções em Engenharia Eireli-ME**  
Raquel Carlessi  
049.194.259-10

TESTEMUNHAS:

1ª *Luiz Fabrício de Velho* RG. 28098744-5. *Felto*  
2ª *Fernanda Oliveira Santos* 852.274.981-72

Referência: Processo nº 08200.016578/2017-90

SEI nº 9237316

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP**  
Saulo de Oliveira Salvador - oficial  
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arans - Jundiaí / SP - CEP 13201-750- Tel.: (11) 4587-1900  
Reconheço por semelhança a firma de: **RAQUEL CARLESSI**, em documento com valor econômico, e dou fé.  
Jundiaí, 10 de dezembro de 2018.  
Eu testei \_\_\_\_\_ da verdade.  
Alex Eugenio da Rocha-Escrivente  
Total: R\$ 9,19



## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08200016578201790.  
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 20899064000183. Contratado : SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA -EIRELI. Objeto: Aquisição de software fotogramétrico para o tratamento de imagens adquiridas pelas RPAS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas correlatas. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$177.945,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800321. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 200406-00001-2018NE800003

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, representada pela Coordenação de Aviação Operacional - CAOP/DIREX/PF, e o Governo do Distrito Federal, por intermédio do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Comando de Policiamento Aéreo, para o desenvolvimento, em cooperação técnica, de atividades de treinamento especializado de seu quadro policial em aeronaves de asa rotativa, cujo interesse dos órgãos é mútuo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 05 de dezembro de 2018. 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Compromisso, Processo 08375.007767/2018-51. Partes: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 00.394.494/0031-51 e a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União. Valor Estimado: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MP. Vigência: a partir de 01/01/2019 com data final indeterminada, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/4/2014, da Advocacia-Geral da União. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2018

A Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Federal torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DTI/PF, Grupos 2, 3 e 4 e itens 6 e 7. Sagrou-se vencedora dos grupos G2, G3, G4 e itens 6 e 7 a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 08.689.089/0001-57. Valor total dos grupos G2, G3, G4 e itens 6 e 7: R\$ 3.777.790,00. Informamos que o item 5 foi cancelado na aceitação e o Grupo 1 está aberto para interposição de recursos. Informações adicionais poderão ser acessadas por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ODILON TELES DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/12/2018) 200342-00001-2018NE800002

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2018

Panacopy Comercio de Equipamentos ReprograficosLTDA, cnpj:37.165.529/000175, melhor lance: R\$ 433.237,00 para o item 1.

LUCÉLIA SÉRVIO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 17/12/2018) 200334-00001-2018NE000019

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 200358

Nº Processo: 08230005894201860.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 26189908000189. Contratado : LARGER ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de cobertura para 80 (oitenta) vagas de estacionamento na Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$125.451,61. Fonte: 174020227 - 2018NE800402. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 17/12/2018)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 200358

Nº Processo: 08230006081201897.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 10014752000165. Contratado : CONSTRUTORA ARTICO EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de execução e instalação de pavimento em piso intertravado com plantio de grama e assentamento de guias nas dependências da Superintendência de Polícia Federal em Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. Vigência: 11/12/2018 a 11/06/2019. Valor Total: R\$73.900,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800383. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 17/12/2018)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 200402

Nº Processo: 08361003456201871.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 15548132000120. Contratado : R. N. AGUIAR LTDA -.Objeto: O presente termo tem como finalidade torna público a celebração do Contrato nº 07/2018-SR/PF/AP, firmado com a empresa R N AGUIAR LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de carimbo para atender as necessidades desta SR/AP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/10/2018 a 25/10/2019. Valor Total: R\$10.250,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800229. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 17/12/2018) 200402-00001-2018NE800055

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 0835000442201802, foi habilitado o participante EFICIENCIA CONSTRUTORA LTDA.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão de Licitação

(SIDECA - 17/12/2018) 200350-00001-2018NE800007

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 229/2018-SR/PF/PB, torna público o resultado da Licitação. Empresa vencedora: AMAZONLAB INDÚSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS. CNPJ 08.604.260/0001-88. Valor: R\$ 55.510,00. Processo nº 08375.008285/2018-18. Aquisição de duas capelas químicas (de exaustão).

FILIFE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/12/2018) 200396-00001-2018NE000004

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200063

Número do Contrato: 00040/2009, subrogado pelaUASG: 200063 - MJ-DPF-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/RS.

Nº Processo: 08430060506200966.  
DISPENSA Nº 91/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 10841458000127. Contratado : PARIS ADMINISTRACAO E -PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 40/2009 para o período de 01/12/2018 a 30/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$112.615,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 17/12/2018) 200372-00001-2018NE800050

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2018

O Pregoeiro da SR/PF/RS torna público o resultado do certame em epígrafe onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Item 1 - BARUCOMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.881.930/0001-55, pelo valor total de R\$ 24.130,00, Item 2 - R S COMERCIO E SERVICOS , CNPJ nº 20.768.125/0001-14, pelo valor total de R\$ 15.833,70, Item 3 -VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., CNPJ 26.517.495/0001-14, pelo valor total de R\$ 2.111,16 e Item 6 - N.B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA, CNPJ nº 20.425.201/0001-48 pelo valor total de R\$ 2.356,15.

ROGERIO MARQUES BORGES

(SIDECA - 17/12/2018) 200372-00001-2018NE800014

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo 08475.007005/2018-26, resolve:

Tornar público que foi aplicada a J S CORDEIRO, CNPJ nº 18.255.882/0001-00 com fundamento no item 22.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2018 SR/PF/RO, a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a UNIÃO e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 18/12/2018 até 18/04/2019, por ter durante a sessão pública do certame em comento infringindo condições previstas no Edital.

CAIO RODRIGO PELLIM

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2018

Às 14:56 horas do dia 17 de dezembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINDINALVOALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08500024936201753, Pregão nº 00034/2018. Sagrando-se vencedor GRUPO 01 a empresa S3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ: 18.132.617/0001-26, pelo melhor lance ao custo total de R\$ 40.263,51 Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

MARCELO HIROSHI YAMAMOTO  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/12/2018) 200360-00001-2018NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200360

Nº Processo: 08500042740201821. Objeto: Aquisição de luvas, capas de processo e capas de chuva, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo e suas Unidades Descentralizadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e Anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 18/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200360-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200360-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCELO HIROSHI YAMAMOTO  
Agente Administrativo

(SIASGnet - 07/12/2018) 200360-00001-2018NE800016



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Dez18 NUMERO: 2018NE800321 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 20899064/0001-83 - SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI - ME  
ENDERECO : MUNICIPAL SO 375 189 LOCALIDADE DE GARUV  
MUNICIPIO : 8349 - SOMBRIO UF: SC CEP: 88960-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - ITEM 9 DO PREGÃO ELETRONICO 06/2018-DITEC/PF,  
ARP 14/2018-DITEC/PF E PROCESSO 08200.016578/2017-90. PROC ORIGEM: 2018PR0000  
6

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449040 200406 PF99L000G18  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200016578201790  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 177.945,00  
CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Dez18 NUMERO: 2018NE800321 PROCESSO: 08200016578201790  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CREDOR : 20899064/0001-83 - SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI - ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449040 SUBITEM: 05 -AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 177.945,00  
VALOR DO SEQ. : 177.945,00

1,00000 Unidade  
"SOFTWARE"

SOFTWARE, NOME SOFTWARE, O software a ser adquirido é dedicado ao processamento e modelagem 2D e 3D baseada em imagens aéreas, A aquisição tem por principal objetivo o processamento de múltiplas imagens adquiridas a partir de plataforma aérea e a geração de produtos a partir de funcionalidades do software, O software deve, dessa forma, dispor de funcionalidades capazes de gerar produtos desejados lidando de forma avançada com de informações geolocalizadas e permitir a obtenção de dados técnicos por meio de análises fotogramétricas, O software deve ter ambiente intuitivo que facilite o acesso às suas funcionalidades e a visualização das informações e resultados de processamentos, permitindo, inclusive a navegação e manipulação de modelos gerados pelo usuário, Deve permitir a integração com outras fontes de dados geolocalizados, possibilitando a adição de novas camadas de informação (ex. linhas, polígonos, pontos) às préviamente processadas pelo software, Deve ter suporte ao processamento em lote (Bat MARCA: AGISOFT ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000150830

T O T A L : 177.945,00

-----  
AMAURY ALAN M DE SOUZA JR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/12/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 06/12/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9203673** e o código CRC **E44323FA**.

Referência: Processo nº 08200.016578/2017-90

SEI nº 9203673